

Nossa política de Recursos Humanos

Nossos Princípios

- 1 - A companhia considera fundamental valorizar as pessoas. São elas que possibilitam sua existência, a inovação e a sustentabilidade do negócio.
- 2 - Os empregados são tratados com dignidade e com abertura para o diálogo e para o contraditório.
- 3 - A gestão de pessoas busca atender às necessidades do negócio e valorizar os empregados, por meio de processos que proporcionem o seu desenvolvimento e o bom clima organizacional, tendo o mérito como base do reconhecimento.
- 4 - A liderança é exercida de forma ética e transparente, favorecendo o diálogo, a abertura para ouvir, a motivação, o comprometimento e o desempenho das equipes, de modo a obter resultados alinhados às estratégias da companhia, preservando a saúde e a segurança das pessoas.
- 5 - Os empregados realizam suas atividades em conformidade com as orientações corporativas, comprometidos em alcançar os objetivos do negócio, tendo como base os valores e os princípios éticos da companhia.

Nossas Diretrizes

- 1 - Assegurar que os processos de Recursos Humanos estejam integrados e alinhados às necessidades da companhia e estimulem a produtividade e a sua capacidade de inovação.
- 2 - Garantir que nos processos de atração, retenção, movimentação e sucessão tenhamos pessoas com as competências adequadas no lugar certo e no tempo certo, de acordo com as necessidades do negócio.
- 3 - Desenvolver pessoas para o alcance das metas de negócio e a preservação da capacidade técnica única e de gestão da companhia.
- 4 - Recompensar as pessoas com base em resultados, e também em comportamentos e atitudes, além de garantir que todo desempenho seja tratado e reconhecido de forma transparente.
- 5 - Adotar níveis de remuneração e política de benefícios alinhados às melhores práticas de mercado e às estratégias da companhia.
- 6 - Implementar acordos sustentáveis para a companhia através de diálogos construtivos, baseados na ética e na transparência, visando superar as diferenças nas negociações com os empregados e seus representantes.
- 7 - Proporcionar aos empregados um bom ambiente de trabalho, que promova a diversidade e relações baseadas na confiança e respeito, não tolerando qualquer forma de assédio ou discriminação.